



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 305, de 07 de maio de 2019.

APROVAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DJANIRA DE OLIVEIRA LEAL, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR (PPGCIMES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2019 À 07 DE ABRIL DE 2021.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.009264/2019-60, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Djanira de Oliveira Leal, para fins de qualificação em nível de mestrado no programa de Pós-graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), da Universidade Federal do Pará, no período de 07 de maio de 2019 à 07 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA